

Of. TRE-28.152-82 - a partir de 20-10-82
 NIVALDO ALVES COSTA, RG 7.910.085, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda, junto à 253a. - Capital;
 Of. TRE-28.150-82 - a partir de 8-9-82
 MARIA ISABEL BENTO DE EIRA, RG 5.588.204, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Fazenda, junto à 251a. - Capital;
 Of. TRE-27.881-82 - a partir de 22-9-82
 OLGA THEREZA ZANCHETTA MOREIRA, RG 1.808.394, Conserrador, padrão 25-D, da Secretaria da Promoção Social, junto à 247a. - Capital;
 Of. TRE-28.011-82 - a partir de 1-9-82
 SILVIA MACHADO DE CAMPOS MORETTI, RG 8.021.592, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, junto à 274a. - Campinas.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. ANTONINO DOS SANTOS ROCHA, Médico Assistente, padrão 13-C, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 30-6-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-5-82, na parte em que prorrogou o afastamento de ELZO CORREIA DE LARA, RG 1.927.469, Professor 1, padrão 8-B, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-82;

a resolução publicada a 20-7-82, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, prorrogou o afastamento de NEY DE MARCHI SILVA ROSI, RG 1.974.992, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Porangaba, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 24-9-82

No processo GG-83-79, c/ap. HC-5230-78-A, em que NA MILTON RUDOLPHO VIDAL DE SIQUEIRA solicita transformação de cargo: "Em face da diretriz fixada pelo Governador, no processo GG-6796-80, em nome de Lélia Pons Napoli, consoante r. despacho publicado a 21-8-82, e presente o relatório contido no parecer 983-82, da AJG, indefiro o pedido do interessado."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 24-9-82

No decreto de nomeação de Oficial de Justiça, do Quadro da Justiça, publicado a 8-4-82, referente a ANTONIETA MARLENE VIEIRA, RG 4.167.836, para declarar que seu nome correto é ANTONIETA MARLENE VIEIRA DELALIBERA e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 4 e 5-6-82, em nome de Claudio Fernandes de Campo, na parte referente a MAURO NICOLAU, para declarar que o número correto de seu RG é 6.468.714 e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 9-6-82, em nome de José Ribeiro Mansur, na parte referente a DARCI ROSA MAIGELI, RG 11.610.301, para declarar que seu nome correto é DARCI PASSINA MAIGELI e que a denominação correta de seu órgão de classificação é EMPSE "Hans Wirth" e não como constou.

Na resolução publicada a 21-8-82, referente a MARIA CLAUDIA RICCI ARANTES, RG 3.883.166, para declarar que seu afastamento é a partir de 30-7-82.

Na resolução publicada a 21-8-82, referente a MARIA HELENA TREMCH DE ALBUQUERQUE, RG 2.044.946, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 1-9-82.

Na resolução publicada a 2-9-82, referente a ODILA CARMEN ROGERIO CARVALHO, RG 4.168.100, para declarar que seu afastamento é a partir de 7-8-82 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 24-9-82

CONVOCANDO,

em prorrogação, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, LYGIA YVETTE DE ABREU RISEK, RG 2.362.709, Escriturária, efetiva do SQC-III-CE-OSP, padrão 19-A, da E.V.I., T-I, da L.C. 247 de 1981, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

RECISÕES DE CONTRATOS DE TRABALHO - celebradas entre o Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e CY NIRA DA SILVA PERAZZA, R.G. 6.888.099, designada a partir de 22.09.82; e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, R.G. 15.335.175, designado a partir de 24.09.82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 24-9-82

Declarando no Título de Nomeação em nome de João Geraldo Claro, RG 3.228.650, que o cargo a que o mesmo se refere é Chefe de Seção (Administração Geral), em virtude de evolução funcional, fica enquadrado, a partir de 1-9-82, no padrão 24-E, da Esc. de Venc. 2, Tabela I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 24.9.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 75, item II, do Decreto-Lei 12/70 -

ao bel. Ruy Pires Galvão, RG.1.144.390, Procurador da Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-204.739/82. Efetivado após 10.6.39.

ao bel. José Carlos Vieira de Camargo, RG.1.068.610, Procurador da Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-204.741/82. Efetivado após 10.6.39.

ao bel. Walter de Abreu Garcez, RG.1.355.577, Procurador da Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-204.740/82. Efetivado após 10.6.39.

NOMEANDO

Hélio Martins de Almeida, RG.1.152.063, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (SE) do distrito da sede da comarca da Capital.

Alice Silva Berlanga, RG.6.727.909, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (SE) do distrito da sede da comarca da Capital.

Felismino de Souza, RG.216.943, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Raposo Tavares, município e comarca de Cotia.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 22.9.82

Nos processos adiante mencionados em que Guardas de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicitam afastamento para promoção de campanha eleitoral:

SJ-204.467/82 - Luiz Benedito Serrano -
 SJ-204.468/82 - José Roberto Rosa -
 SJ-204.470/82 - Levi Botacini -
 SJ-204.471/82 - Ronaldo Alessi de Oliveira -
 SJ-204.472/82 - Narcizo de Moraes -
 SJ-204.476/82 - Renato Vargas -
 SJ-204.477/82 - Ailton Donizeti Pereira -

"Tendo em vista que a Consultoria Jurídica já se manifestou em caso idêntico, conforme cópia juntada às fls. 8/10, defiro o requerido às fls. 3."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 24.9.82

EXONERANDO - a pedido:

Angelo Andreoli, RG.667.496, do cargo de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (SE), do distrito da sede da comarca da Capital.

Alberto Guiccioli, RG.2.603.992, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º subdistrito (SE) do distrito da sede da comarca da Capital.

Hermenegildo Pires de Godoy, RG.473.424, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Raposo Tavares, município e comarca de Cotia.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a Antonio de Melo, RG.1.990.247, Guarda de Presídio, extra-numerário, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários, e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo SJ-204.685/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 24.09.82

DECLARANDO:

no título de Clauza Savarego Azevedo -RG-5.251.855- que a interessada possui e assinou-se Clauza Savarego Azevedo Cel deira, em virtude de haver contraído matrimônio. (QJ)

no título de Rosane Aparecida Maria -RG-8.449.695- que a interessada possui e assinou-se Rosane Aparecida Maria do Amaral, em virtude de haver contraído matrimônio. (QJ)

no título de Elói de Perobelo -RG-6.307.547- que a interessada possui e assinou-se Elói de Perobelo Funco, em virtude de haver contraído matrimônio. (QJ)

no título de Otília Amorim Campos -RG-7.311.477- que a interessada possui e assinou-se Otília Amorim Campos de Moraes, em virtude de haver contraído matrimônio. (QJ)

na portaria de Ribena Fontes -RG-1.089.169- que o interessado foi aposentado no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 77-E, do SQC-I, efetivo, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 130, da Lei 10.261/68, e não como constou de apostila de 14.11.80, publicada no D.O. do dia imediato. Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Elza Shalders -RG-1.656.694- que o interessado foi aposentado, a contar de 20.3.78, no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 74-E, efetivo, do SQC-I-QJ, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do artigo 130, da Lei 10.261/68, e não como constou de apostila de 13.1.81, publicada no D.O. do dia imediato. Efetivado após 10.6.39.

no título de Rosângela Maria Bravo Maneghetti, RG. 6.051.037, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da L.C. 247/81, na quinta conformidade: padrão 9-A, a partir de 6.3.81 (Art. 117, da L.C. 180/78), padrão 10-A, a partir de 6.3.81 (Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78), ficando, em consequência, insubstituíveis as apostilas de 29.6, 16.7 e 18.8.82, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/1982

Cargo: Chefe de Seção

Retificação do D.O. de 23/09/1982

Onde se lê:

MARIA HELENA MONTENEGRO DE BARROS - 9,0

Leia-se:

MARIA HELENA MONTENEGRO DE BARROS - 10,0

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

AValiação DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Divisão de Serviço Social Penitenciário, às unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1=2, B=2; G-2=7, MB=1, B=5, R=1; G-3=12, MB=2, B=8, R=2; G-5=1, MB=1; G-6=2, MB=1, B=1.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-3=4	-	B=4	-
G-5=1	MB=1	-	-
G-6=2	MB=1	B=1	-
EQUIPE I - REGIONAL S.S.PENITENCIÁRIO			
G-1=1	-	B=1	-
G-3=5	MB=1	B=2	R=2
EQUIPE II - REGIONAL S.S.PENITENCIÁRIO			
G-2=4	MB=1	B=3	-
G-3=3	MB=1	B=2	-
SEÇÃO DE EXPEDIENTE			
G-1=1	-	B=1	-
G-2=3	-	B=2	R=1



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) EDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
 • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
 • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
 • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
 • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 2.500,00	D.R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 8.600,00	TOTAL Cr\$ 7.380,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 1.250,00	D.R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 4.300,00	TOTAL Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não enviem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo INSTITUTO DE RESEÇÃO 78, JESSE DE GENTO BORGES BALOGHO, às unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1=16; B=4; B=4; G-2=8; B=16; B=5; B=15; G-3=4; B=3; B=2; R=1; G-5=24; B=5; B=13; B=6; G-7=3; B=1; B=1; G-8=1; B=0; B=1; B=0.

FUNCIÓNIARIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5=3	-	B=2	B=1
G-7=3	-	B=1	B=1
G-8=1	-	B=1	-

SECTOR DE EXPEDIENTE

G-2=1	-	B=1	-
SECTOR DE FUNCIONARIOS PENITENCIARIOS	-	-	-
G-1=1	-	B=1	-

SECTOR DE REABILITACAO

G-2=5	-	B=2	B=1
G-3=2	-	B=1	-
G-5=2	-	B=1	B=1

SERVICO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL E PRODUCCAO

G-1=9	-	B=3	B=2
G-2=3	-	B=3	-
G-5=4	-	B=2	-

SERVICO DE SEGURANCA E DISCIPLINA

G-2=60	-	B=10	B=37
G-5=6	-	B=2	B=1

SERVICO DE ADMINISTRACAO

G-1=6	-	B=1	B=2
G-2=8	-	B=2	B=1
G-5=9	-	B=1	B=3

SECTOR DE SAUDE

G-2=5	-	B=2	B=2
G-3=2	-	B=2	-

Efetuada pelo GRUPO DE REABILITACAO:

Totais de funcionários e servidores: G-2=5; B=2; B=2; B=1; G-3=2; B=1; B=0; B=1; G-5=2; B=0; B=1; B=1.

FUNCIÓNIARIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-3=2	-	B=1	B=1
G-5=2	-	B=1	B=1

SECTOR DE ATIVIDADES AUXILIARES

G-2=2	-	B=1	-
SECTOR DE EDUCACAO	-	-	-
G-2=3	-	B=1	B=1

Efetuada pelo SERVICO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL E PRODUCCAO: Totais de funcionários e servidores: G-1=9; B=3; B=4; B=21; G-2=3; B=0; B=3; B=0; G-5=4; B=2; B=2; B=0.

FUNCIÓNIARIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5=3	-	B=1	-
SECTOR DE COZINHAS	-	-	-
G-1=1	-	-	B=1

SECTOR DE MANUTENCAO

G-2=1	-	B=1	-
G-5=1	-	B=1	-

SECTOR DE MANUTENCAO

G-1=3	-	B=3	-
G-2=2	-	B=2	-

SECTOR ACOPOJAMENTO

G-1=5	-	B=1	B=1
-------	---	-----	-----

Efetuada pelo SERVICO DE SEGURANCA E DISCIPLINA: Totais de funcionários e servidores: G-2=60; B=10; B=37; B=13; G-5=6; B=2; B=1; B=1.

FUNCIÓNIARIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2=5	-	B=2	B=2
G-5=6	-	B=3	B=1